

EDITAL 13/2025

CHAMADA PÚBLICA / INSCRIÇÕES

SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ESTUDANTES DA MODALIDADE PRESENCIAL DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PARA O ANO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.667/0001-48, com sede na Rua Tiradentes, 540, Centro, Porto Xavier/RS, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Gilberto Domingos Menin, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna pública a abertura do presente Edital de CHAMADA PÚBLICA, para inscrições do subsídio do transporte de estudantes da modalidade presencial do ensino superior e técnico, no período de **09 de dezembro a 15 de dezembro de 2025**.

Os alunos interessados deverão comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 16h. Solicitamos que os estudantes já estejam com todos os documentos, abaixo relacionados, para facilitar e agilizar o atendimento e toda documentação escaneada em formato PDF em um pen drive.

Documentos Necessários:

1. Cópia do documento de identificação oficial do estudante (RG ou CNH);
2. Cópia do CPF do estudante;
3. Atestado de matrícula de 2025 com data de emissão com no máximo 90 dias. O atestado escolar deverá conter: o nome do aluno completo, período de início e término do curso, dias da semana que o aluno terá aula, o turno e autenticação da instituição de ensino; (modalidade presencial e sediada fora do município de Porto Xavier);
4. Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do período letivo anterior, dispensado em caso de estudantes matriculados (as) no segundo semestre ou primeiro ano letivo;
5. Indicar Conta Corrente/poupança (cópia do cartão bancário);
6. Comprovante de residência com data de emissão no máximo 90 dias. (Caso o comprovante não esteja em nome do aluno, do pai ou da mãe do mesmo, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside no endereço sobre forma de aluguel ou casa cedida e anexar a cópia do RG do declarante). Os comprovantes de residência que são aceitos:
 - Contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
 - Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhando de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

7. Comprovante do uso do transporte coletivo ou individual de deslocamento para assistir as aulas presenciais. (*Modelo do comprovante - Anexo I*)

O pagamento do auxílio será em uma única parcela, conforme consta na lei nº 3.029 de 28 de janeiro de 2025.

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:

(55)3354-0720

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EMAIL: smeCPX@yahoo.com.br

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

GILBERTO DOMINGOS MENIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IGOR STEINBRENNER

Secretário Municipal de Administração